

Lei nº 12/74

"Dispõe sobre denominação de Praça

Pública"

O Prefeito do município de Angatuba, faz saber, que a Câmara Municipal de Angatuba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º)- Passa a denominar-se "Praça Servilino" a praça pública, atualmente conhecida por Praça João Pessoa, localizada na confluência das ruas Alagoas, Espírito Santo, Guaporé e Padre Amodeu, nesta cidade.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente lei oneraram os verbos próprios do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Angatuba, em 22 de maio de 1974.-

Alfio Virardi
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data
Antonio Pedro Virino
Respondendo pela secretaria